PORTARIA Nº 163/2019 de 17 de outubro de 2019.

"Exonera JOSÉ REGIS BORDIN do cargo de Secretário Municipal de Finanças."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, itens II e XI, da Lei Orgânica Municipal, pela presente portaria,

Considerando o disposto no Ofício nº 997/2019 do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Faxinal do Soturno, referente ao Processo nº 096/2.19.0000705-2 (CNJ:.0001258-28.2019.8.21.0096), assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Mario Gonçalves Pereira, que substitui eventual decreto de prisão postulado pelas seguintes contracautelas aos representados LUIZ CARLOS BANDEIRA, JOSÉ REGIS BORDIN e RAQUEL MIRANDA KEISMANN: a) **Proibição** de acesso ou frequência a quaisquer das dependências da Prefeitura Municipal de Dona Francisca/RS, independentemente de se tratar do local em que funcione o órgão que é lotado; b) **Suspensão** do exercício da função pública, sem prejuízo da Administração Municipal exonerar quaisquer dos três lotados em cargos demissíveis *ad natum*, devendo manter o vencimento daquele que for servidor concursado; c) **Manutenção** de endereço atualizado nos autos; e d) **Proibição** de contato com quaisquer das pessoas que prestaram depoimento ao Ministério Público – 1. Fabiano Jost Guideti; 2. Sojane Bachmann; e 3. Francieli Teresinha Tessele Segabinazzi. Certifique-se os investigados que o descumprimento de quaisquer das medidas, ensejará ordem de prisão contra o infrator.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar JOSÉ REGIS BORDIN do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. – O referido servidor efetivo no cargo de Serviços Gerais, passa a receber o vencimento inerente ao cargo de origem.

§ 1º Conforme o Art. 54 da Lei Municipal nº 1.488/2015, *Vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor do padrão fixado em lei.*

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 16 de outubro de 2019.

Dona Francisca/RS, em 17 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br